



PORTARIA Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza, a pedido, o retorno antecipado de Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal JESSICA MOREIRA TELES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV da servidora Jessica Moreira Teles, solicitando o retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado, a pedido, o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora JESSICA MOREIRA TELES, matrícula 13064, a partir de 26.02.2024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais. Licença concedida através da Portaria nº 012, de 07.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal